



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 151/2022/DLE/P

Valinhos, 10 de fevereiro de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 1º de fevereiro do corrente ano, conforme segue:

- 1- Aut. 01/22 ao Projeto de Lei nº 191/21, de autoria do vereador José Henrique Conti;
- 2- Aut. 02/22 ao Projeto de Lei nº 217/21, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, com emenda nº 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos